

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete da Verª MARCIA DA ROSA
Lider da Bancada do P.S.B.

PSB 40

EMENDA IMPOSITIVA Nº 3477 - JUSTIFICATIVA

AUTORA: Verª. MARCIA DA ROSA.

O presente versa sobre a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 127/19, datada de 18/11/2019, Emenda 3477, tendo em conta os itens que devem ser reavaliados ou que estão ausentes na emenda, conforme segue:

No que se refere à definição do objeto, o mesmo encontra-se devidamente delimitado junto à justificativa, quando destina recursos para o desenvolvimento da rede de proteção à mulher e Programa de Prevenção à Depressão e ao Suicídio, através do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, cabendo ao Poder Executivo Municipal utilizar o valor destinado, R$ 60.000,00, no que melhor se enquadrar o interesse público, desde que respeitado o destino constante na justificativa, e mantido o poder discricionário da Administração Municipal, que poderá manejar o valor dentro do justificado (finalidade) como melhor se adequar às necessidades da comunidade.

Já a questão relativa à readequação orçamentária, resta expresso que o valor será reduzido da Reserva de Contingência, cabendo ao Poder Executivo a iniciativa da readequação após a análise da viabilidade técnica, pois não faria sentido e seria temerário readequar o orçamento sem esse procedimento mínimo.

Ademais, qualquer negativa para a não realização da emenda impositiva deve ser precedida da impossibilidade técnica, por disposição legal, o que não é o caso da Emenda 3477.

Por fim, se esclarece não ser o caso de emenda à entidade, razão pelo qual se dispensa manifestação sobre esse tópico.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Fevereiro de 2020.

Verª. MARCIA DA ROSA,

Líder da Bancada do P.S.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Verª MARCIA DA ROSA

Lider da Bancada do P.S.B.

PSB 40

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 127/19

Emenda Impositiva do Projeto de Lei 127/19, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020.

AUTORA	*Verª MARCIA DA ROSA*
Nº DA EMENDA	*01*
BENEFICIARIO	*SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE*
JUSTIFICATIVA	*Dispor recursos à Secretaria Municipal da Saúde para o desenvolvimento da rede de proteção à mulher e Programa de Prevenção à Depressão e ao Suicídio, através do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF -.*
VALOR DESTINADO	*60.000,00(sessenta mil reais)*
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	*Novo*
ORGÃO	*Secretaria Municipal de Saúde*
FUNÇÃO	*10 – Saúde*
SUBFUNÇÃO	*301 – Atenção Básica*
DESPESA	*0234 – Aquisição de materiais e equipamentos*
AÇÃO	*Dispor de recursos para implantação da frente de combate à Depressão e ao Suicídio.*
NATUREZA DA DESPESA	*0232 – Investimento em atenção básica.*
REDUÇÃO	*Reserva de Contingência*

Sant'Ana do Livramento, 18 de Novembro de 2.019.

Verª. Márcia da Rosa,
Líder da Bancada do P.S.B.

APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 19/11/2019
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul
Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Vereador: MÁRCIA DA ROSA Emenda: 3477

A seguir estão assinalados com um "X" os itens que deverão ser reavaliados ou que estão ausentes na referida emenda:

Itens relacionados ao Plano de Trabalho	
Definição do objeto	X
Quantidade e especificação necessária de materiais de consumo	
Quantidade e especificação necessária de materiais permanentes/equipamentos	
Definição do beneficiário (Ex.: Qual UBS irá receber o equipamento indicado?)	
Indicação do local da obra (definir a área de construção- o que fazer e onde)	
Justificativa para medida (estudo técnico/projeto e orçamento)	
Cópia de 3 (três) orçamentos para indicação do valor do produto/serviço- preço de mercado	
Itens relacionados ao repasse para entidades	
Dados cadastrais da entidade beneficiada (CNPJ)	
Readequação da atividade/projeto: objeto não condiz com o orçamento da Secretaria	
Entidade inapta a receber verbas públicas	
Itens sobre o orçamento	
Identificar a redução do recurso	
Readequação ao orçamento: programa/atividade/projeto. Incompatibilidade com PPA e LDO	X

Outro item específico a ser reavaliado:

PROCEDIMENTO A SER TOMADO PARA EMENDAS DESTINADAS À ENTIDADES:

As entidades beneficiadas devem juntar a documentação necessária e o Programa de Trabalho para cada Emenda (se for beneficiada com mais de uma) e efetuar a sua entrada via protocolo na Secretaria Municipal da Fazenda para abertura de Processo de Análise de Viabilidade Técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Verª MARCIA DA ROSA

Lider da Bancada do P.S.B.

PSB40

EMENDA MODIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA AO PL.127/19

Emenda Modificativa à Emenda Impositiva protocolada em 19.11.2019, às 9h30min., modificando o valor de R$ 60.000,00(sessenta mil reais) para a Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Familia-NASF, para a quantia de:

R$ 55.000,00 de redução na Reserva de Contingência.

Sant´Ana do Livramento, 10 de Dezembro de 2019.

Verª. Marcia da Rosa,

Líder da Bancada do P.S.B.